

BANCOS PÚBLICOS

Projeto de Lei que estabelece a isonomia ainda não foi votado

O Projeto de Lei nº 6259/2005, de autoria dos deputados Inácio Arruda (PC do B/CE) e Daniel Almeida (PC do B/BA), que determina a isonomia salarial, de benefícios e vantagens para empregados dos bancos públicos federais ainda não foi votado.

O PL está na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e o movimento sindical deverá fazer alguns movimentos para que o relator, André Vargas (PT), se posicione e a proposta possa avançar.

A luta pela isonomia vem desde 1998, quando os empregados começaram a ser contratados sem os mesmos direitos.

Os gaúchos são protagonistas nesta luta. Em maio 2007 o Rio

Grande do Sul promoveu o 1º Encontro Estadual, mobilizando trabalhadores do BB, Banco da Amazônia, Caixa e diversos parlamentares.

A luta pela isonomia de direitos entre trabalhadores novos e antigos é um dos grandes desafios do movimento sindical, que segue na pauta de reivindicações de 2011.

A distinção entre os funcionários contratados nos períodos pré e pós-98 nos bancos públicos iniciou durante o governo Fernando Henrique Cardoso e foi consolidada com a publicação da resolução nº 9 do DEST - Departamento de Coordenação das Empresas estatais Federais, em maio de 1995.

SANTA ROSA-RS

Aposentados do BB garantem incorporação de horas extras

O Tribunal Superior do Trabalho modificou a orientação jurisprudencial nº18 devido ao julgamento dos processos (TST-IUJ E-ED-RR-301900-52.2005.5.09.0661 e ERR 119900-56.1999.5.04.0751) movidos por funcionários do Banco do Brasil, através da assessoria Jurídica do Sindicato dos Bancários de Santa Rosa.

Segundo o TST, as horas extras devem complementar a aposentadoria, pois o artigo 49 do Estatuto da Previ afirma que deve ser feita uma média de cálculo a partir das remunerações recebidas pelo trabalhador, nos 12 meses anteriores à concessão da aposentadoria.

Já o parágrafo 1º do artigo 14 do mesmo estatuto, abrange como remuneração mensal do associado a soma das importâncias recebidas durante o mês, a qualquer título, pois há contribuição para Previdência

Social, exceto gratificação natalina e gratificação semestral, sujeitas a contribuições específicas. Por consequência, as horas extras exercidas devem ser consideradas na complementação da aposentadoria.

O TST afirma que também deve ser observado o teto fixado no regulamento da PREVI para fim de pagamento das integrações referidas, pela proporcionalidade de tempo de vinculação à mesma, sob pena de enriquecimento sem causa do empregado.

Esta decisão pode beneficiar diversos funcionários do BB que possuem ações sobre este tema. Será possível para estes trabalhadores obterem uma aposentadoria melhor, uma vez que as horas extras não pagas durante a constância do pacto laboral (o que seria o correto) poderão ser incluídas no cálculo da aposentadoria.

BANRISUL I

Agência Centro: uma sucursal do inferno

Literalmente, trabalhar na agência Centro do Banrisul em Passo Fundo, virou um inferno. A administração tem se esforçado muito para transformar o ambiente de trabalho numa verdadeira casa dos horrores, provocando a indignação geral dos funcionários.

As situações que têm ocorrido vão de inusitadas a, no mínimo, ridículas. No afã do cumprimento de metas e redução de custos, atropelam-se todas as medidas de bom senso, ocasionando assédio moral e falta de respeito com o conjunto dos funcionários.

Controlam tudo: se o funcionário desligou a luz ao sair do banheiro; se está usando a internet para fazer pagamentos (pois nem o auto-atendimento pode utilizar), se fez pagamento pessoal no caixa da agência, fiscalizam a fita de caixa para verificar os pagamentos e recebimentos feitos e proibem que os funcionários conversem para não "prejudicar o atendimento". Exigem, ainda, que o funcionário faça um esforço para terminar o serviço, mas se este fica na agência além do horário, é advertido para não fazer hora extra e por aí vai. Sobra até para os trabalhadores dos correios.

O SEEB Passo Fundo exige a mudança desta situação. Assim como está, não dá para continuar.

Além de cobrar da administração local e da superintendência regional, levaremos estes fatos ao conhecimento da Direção Geral do Banco.

PIADINHA

-Alô, a minha sogra quer se atirar da janela!

-Enganou-se de número, amigo. Aqui é da carpintaria!

-Eu sei, mas é que a janela não quer abrir!